

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 031/2016**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GONÇALVES LTDA. - ME**, com sede na Rua Cônego Vieira, nº 65, Bairro Fonte Grande, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.430.804/0001-84, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora Nivalda Batista Correa Gonçalves, brasileira, viúva, portadora do documento de Identidade nº M – 2.473.493 e do CPF nº 000.584.356-11, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 068/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 031/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2017. Valor Estimado: R\$ 15.025,99 (quinze mil e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).